

É PROIBIDO

- ✓ Reproduzir estes cães sem autorização da DGA
- ✓ Circular sem açaime ou trela

INCUMPRIMENTO DA LEI PODE LEVAR A:

- ✓ Coimas
- ✓ Apreensão do animal
- ✓ Proibição de voltar a deter cães perigosos ou potencialmente perigosos

LEMBRE-SE:

O seu cão reflete o dono que tem.
Cuide, eduque, proteja – e respeite a lei.
A segurança de todos começa na responsabilidade de cada um.



Período Diurno Contactar

Serviço Veterinário Municipal
(dias úteis das 09h00 às 12h30
e das 14h00 às 17h30)
Tel.: 214 369 098

Serviço de Polícia Municipal
Tel.: 214 985 540

Polícia de Segurança Pública
Tel.: 214 929 590

Período Nocturno Contactar

Polícia de Segurança Pública
Tel.: 214 929 590



CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS
DO MUNICÍPIO DA AMADORA
Tel.: 214 369 098



AMADORA
Câmara Municipal

segurança, responsabilidade e respeito

POR SI, PELO SEU CÃO, POR TODOS

ANIMAIS PERIGOSOS
E POTENCIALMENTE PERIGOSOS



AMADORA
Câmara Municipal



ANIMAIS PERIGOSOS e POTENCIALMENTE PERIGOSOS.

Lei n.º 46/2013, de 4 de julho

Ter um cão é um compromisso.

Ter um cão perigoso ou potencialmente perigoso exige cuidados redobrados e o cumprimento rigoroso da lei.

A segurança do animal, da família e da comunidade depende de si.



SABIA QUE...

Alguns cães são classificados como potencialmente perigosos, mesmo sem nunca terem atacado ninguém?

Pertencem a esta categoria os cães das raças:

Cão de fila brasileiro, Dogue argentino, Pit bull terrier, Rottweiler, Staffordshire terrier americano, Staffordshire bull terrier e Tosa inu, bem como os seus cruzamentos.

Qualquer cão que tenha atacado pessoas ou outros animais (com gravidade) passa a ser considerado perigoso pelas autoridades competentes.

SE TEM UM CÃO DESTES TEM DE:



LICENÇA

Licenciar o animal na sua Junta de Freguesia.



VACINAS E MICROCHIP

Ter microchip e vacina antirrábica atualizada.



ESTERILIZAÇÃO

Providenciar a esterilização do animal.



SEGURO

Fazer um seguro de responsabilidade civil (mínimo de 50.000 €).



REGISTO CRIMINAL

Apresentar o registo criminal limpo.



TREINO

Garantir que o cão é treinado por um treinador reconhecido pela DGAV.



FORMAÇÃO

Frequentar uma formação obrigatória para detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos.



RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Renovar a licença todos os anos.

EM CASA

Mantenha o seu cão num espaço seguro, com vedação resistente e portão trancado.

- ✓ Vedações com, pelo menos, 2 m de altura em material resistente, que separem o alojamento destes animais da via ou espaços públicos ou de habitações vizinhas;
- ✓ Espaçamento entre o gradeamento ou entre este e os portões ou muros que não pode ser superior a 5 cm;
- ✓ Placas de aviso da presença e perigosidade do animal, afixadas de modo visível e legível no exterior do local de alojamento do animal e da residência do detentor.
- ✓ Nunca o deixe solto em locais de passagem pública ou onde possa escapar.
- ✓ Assegure-se de que quem entra na propriedade conhece as precauções a ter.



NA VIA PÚBLICA E EM LUGARES PÚBLICOS

Quando sair com o seu cão:

- ✓ Use sempre açaime funcional;
- ✓ Leve o cão com trela curta (até 1 metro);
- ✓ O condutor deve ter mais de 16 anos;
- ✓ Leve consigo a licença e os documentos do cão.